

DECRETO Nº 717, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhes são conferidas e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Convocar a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, que será realizada no dia 06 de junho de 2025, de 08h às 17h na Sociedade Espírita Fraternidade - SEFRA, tendo como tema central: **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**.

Parágrafo único. A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social terá os seguintes eixos de discussão:

- I. **Eixo 1.** Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e respeito às diversidades;
- II. **Eixo 2.** Aperfeiçoamento contínuo do SUAS: Inovação, Gestão descentralizada e Valorização profissional;
- III. **Eixo 3.** Integração de benefícios e serviços socioassistenciais: fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS;
- IV. **Eixo 4.** Gestão democrática, informação e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS;
- V. **Eixo 5.** Sustentabilidade financeira e equidade no cofinanciamento do SUAS.

Art. 2º. As despesas decorrentes da realização da 12º Conferência Municipal Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paramirim - BA, 07 de maio de 2025.


João Ricardo Brasil Matos
Prefeito